



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº193/2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANGUÇUENSE PARA: JOEL LOPES DA
ROSA**

CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com disposto na Lei Municipal nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para: **JOEL LOPES DA ROSA**, por sua destacada atuação nas áreas: religiosas, sociais, filantrópicas e culturais, em favor do desenvolvimento do município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 26 de maio de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Augusto Cesar da Silva